



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta-feira 19 de Abril de 2024 – Ano XIV – Edição Extra – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº 257/2024.	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 258/2024	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº 259/2024	2
PORTARIA MUNICIPAL Nº 260/2024	2
SEÇÃO 2	2
LEGISLATIVO	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	2
SEÇÃO 3	2
ENTIDADES	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	3
SEÇÃO 4	3
EMPRESAS.....	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	3

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
YJRPDGB7F7



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 258/2024

Dispõe sobre a concessão de 3 (três) diárias ao servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 258/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA**, conselheira tutelar, 3 (três) diárias, com o objetivo de participar do **II diálogo nacional políticas públicas de educação, saúde, assistência social e do sistema de garantia de direitos** que ocorrerá na cidade de João Pessoa/PB nos dias 25,26 e 27 de abril de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
W0TCAU4160



PORTARIA MUNICIPAL Nº 257/2024.

Dispõe sobre a concessão de 3 (três) diárias ao servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 257/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **HENRIQUE BEZERRIL NETO**, conselheiro tutelar, 3 (três) diárias, com o objetivo de participar do **II diálogo nacional políticas públicas de educação, saúde, assistência social e do sistema de garantia de direitos** que ocorrerá na cidade de João Pessoa/PB nos dias 25,26 e 27 de abril de 2024.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 259/2024

Dispõe sobre a concessão de 3 (três) diárias ao servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 259/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora **DANIELA PEIXOTO DE FRANÇA**, conselheira tutelar, 3 (três) diárias, com o objetivo de participar do **II diálogo nacional políticas públicas de educação, saúde, assistência social e do sistema de garantia de direitos** que ocorrerá na cidade de João Pessoa/PB nos dias 25,26 e 27 de abril de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
O5XZ6JEEZQ



O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 260/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AURÉLIO RODRIGUES BARBOSA**, conselheiro tutelar, 3 (três) diárias, com o objetivo de participar do **II diálogo nacional políticas públicas de educação, saúde, assistência social e do sistema de garantia de direitos** que ocorrerá na cidade de João Pessoa/PB nos dias 25,26 e 27 de abril de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
JYB4HLLAWH



PORTARIA MUNICIPAL Nº 260/2024

Dispõe sobre a concessão de 3 (três) diárias ao servidor e dá outras providências.

SEÇÃO 2 LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO